



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2019

Processo nº 041/2019.
Pregão Presencial: 010/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

CONTRATADO:

INVICTAWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA., empresa estabelecida na cidade de Muzambinho/MG, à Rua Sete, nº 798, Parque da Colina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.893.008/0001-40, através do seu representante legal, Adolfo Luís de Carvalho, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG-16.133.479 – SSP/MG, CPF nº 086.480.726-03.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 029/2019, de desenvolvimento, manutenção e atualização do site oficial do município de Monte Belo, além de visita técnica 01 (uma) vez por mês para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores que atuam em conjunto para atualização das publicações, firmado em 04/04/2019, conforme disposto no Art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da secretaria Municipal de Administração em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 03 de Maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 04 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 01 de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

INVICTAWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E
MARKETING DIGITAL LTDA
ADOLFO LUÍS DE CARVALHO
Contratada